



## **COMUNICADO**

Venho através deste, comunicar que vossa senhoria Bianca Cipriano Zak matrícula nº 283921204, que será designada como fiscal de contrato, referente ao protocolo nº 2529/2026, cujo o objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos ao município de Rebouças – PR, com o objetivo de buscar recuperação de créditos junto à União Federal, de forma administrativa ou judicial, referente as retenções indevidas de IRRF, diferenças de valores recebidos pelo município referente a tabela SUS e diferença de valor repassado a título FUNDEB.

Compete ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar à autoridade competente as eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 02 de março de 2026.



Assinado por: Bianca Cipriano Zak - 08702058979 16/04/2026  
16:21:40 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023